Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Formoso do Araguaia
Direção

EDITAL N.º 7/2025/FAR/REI/IFTO, DE 28. DE JULHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* FORMOSO DO ARAGUAIA, DO IFTO

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Destinatário:	Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o *Campus* Formoso do Araguaia, do IFTO - **EDITAL N.º 7/2025/FAR/REI/IFTO, DE 28 DE JULHO DE 2025**.
Identificação:	Nome do candidato: _____ Inscrição:_____
Assunto do recurso: (Marque um "x")	( ) Recurso contra a não homologação preliminar da inscrição; ( ) Recurso contra a não homologação do atendimento especial; ( ) Recurso contra a não aceitação de inscrição como "pessoa com deficiência - PcD"; ( ) Recurso contra a não aceitação de inscrição como "pessoa negra - NE"; ( ) Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos/Análise Curricular; ( ) Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático; ( ) Recurso contra o Resultado Preliminar do Procedimento de heteroidentificação; ( ) Recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação Biopsicossocial; ( ) Recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado.
Fundamentação: _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	

_____, ____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do candidato

Observação: Este formulário pode ser **assinado fisicamente ou eletronicamente** por meio da **Plataforma Gov.br** disponível no link: **https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica**, conforme Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020, ou por outra ferramenta eletrônica de assinatura válida.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Jose da Silva**, **Diretor Substituto**, em 28/07/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2848651** e o código CRC **BB7E409A**.